

## **RESOLUÇÃO Nº 032/23 DE 25 DE JULHO DE 2023.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida extraordinariamente em 24 de julho de 2023.

### **RESOLVE:**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar veículo municipal e dá outras providências.*

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER** cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, o veículo Fluence Dynamique, 5 lugares, registrado no patrimônio nº 006/00105, ano/modelo 2013/2014, Placas IUO7403

**Art. 2º.** O veículo deverá ser reavaliado por Engenheiro Mecânico, contratado pelo Poder Executivo, previamente à abertura do certame licitatório, levando-se em conta as condições de mercado vigentes na ocasião.

**Art.3º.** A receita decorrente da alienação de que trata esta Lei não financiará despesa corrente, em cumprimento ao art. 44, da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 25 de julho de 2023.

**VER. EIDER BRUNO CANNINI**  
**PRESIDENTE.**

Registre-se e Publique-se.

**VER. ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,**  
**1º SECRETÁRIO.**